

SAÚDE EM PORTUGUÊS



PLANO E ORÇAMENTO

2007

Documento aprovado em Assembleia-Geral, a 27 de Março de 2007

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 1. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO | 3 |
| 1.1 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 3 |
| 1.2 DIVISÃO EDITORIAL..... | 3 |
| 1.2.1 BOLETIM / REVISTA "SER SOLIDÁRIO" | 3 |
| 1.2.2 SAÚDE EM PORTUGUÊS "ON-LINE" – WWW.SAUDEPORTUGUES.PT | 4 |
| 1.3 ENCONTROS... EM PORTUGUÊS | 4 |
| 1.3.1 PROJECTO EDITORIAL / EDIÇÕES CULTURAIS | 4 |
| 1.3.2 EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER | 5 |
| 1.4 REDE DE DELEGAÇÕES E DELEGADOS | 5 |
| 2. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E IMAGEM | 6 |
| 2.1 DIVISÃO DE MARKETING..... | 6 |
| 2.1.1 GABINETE DE PROMOÇÃO E IMAGEM | 6 |
| 2.2 DIVISÃO DE VENDA SOLIDÁRIA E RECOLHA DE FUNDOS | 6 |
| 2.3 DIVISÃO DE VOLUNTARIADO | 7 |
| 2.3.1 VOLUNTARIADO INTERNACIONAL | 7 |
| 2.3.2 VOLUNTARIADO NACIONAL | 7 |
| 2.3.3 VOLUNTARIADO SÉNIOR | 7 |
| 3. DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO | 8 |
| 3.1 DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO | 8 |
| 3.1.1 BANCO MUNDIAL DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTO MÉDICO "SAÚDE EM PORTUGUÊS" | 8 |
| 3.1.2 – Divisão de Apoio ao Sri Lanka | 9 |
| 3.2 DIVISÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA | 10 |
| 3.2.1 - ANGOLA..... | 10 |
| 3.2.2 – BRASIL | 11 |
| 3.2.3 – CABO VERDE | 13 |
| 3.2.4 – GUINÉ-BISSAU | 14 |
| 3.2.5 – MOÇAMBIQUE | 14 |
| 3.2.6 – SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE..... | 16 |
| 3.2.7 – TIMOR-LESTE | 16 |
| 3.2.8 – MACAU / CHINA | 17 |
| 3.2.9 – GOA / ÍNDIA..... | 18 |
| 3.3 DIVISÃO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 18 |
| 3.4 DIVISÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA | 19 |
| 3.4.1 – Sub Divisão de Emergência..... | 19 |
| 3.4.2 – Sub Divisão de Logística | 19 |
| 3.4.3 – Sub Divisão de Campanhas..... | 19 |
| 3.5 DIVISÃO IBERO-AMERICANA | 19 |
| 3.6 DIVISÃO DE COOPERAÇÃO JUVENIL | 20 |
| 3.7 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO | 20 |
| 4. DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO..... | 21 |
| 4.1 CENTRO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 21 |
| 4.2 DIVISÃO DE EVENTOS | 22 |
| 4.2.1 – Sub Divisão Internacional..... | 23 |
| 4.2.2 – Sub Divisão de Portugal | 23 |
| 5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO | 23 |
| 5.1 ASSEMBLEIA-GERAL | 23 |
| 5.2 CONSELHO FISCAL | 23 |
| 5.3 DIVISÃO DOS ASSOCIADOS E ORGANIZAÇÃO | 24 |
| 5.3.1 ASSOCIADOS..... | 24 |
| 5.3.2 GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS..... | 24 |
| 5.3.3 PLATAFORMA PORTUGUESA DAS ONGD'S..... | 24 |

Associação Saúde em Português

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 5.3.4 | CONFEDERAÇÃO IBERO AMERICANA DE MEDICINA FAMILIAR | 25 |
| | (ver Divisão Ibero Americana) | 25 |
| 5.4 | DIVISÃO FINANCEIRA..... | 25 |
| 5.4.1 | TESOURARIA..... | 25 |
| 5.4.2 | FINANÇAS..... | 25 |
| 5.4.3 | CONTABILIDADE | 25 |
| 5.5 | DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS..... | 25 |
| 5.5.1 | FUNCIONÁRIAS | 25 |
| 5.5.2 | CONSULTORES DE FORMAÇÃO..... | 26 |
| 5.5.3 | ADVOGADO CONSULTOR | 26 |
| 5.5.4 | REDE INFORMÁTICA | 26 |
| 5.5.5 | SECRETARIADO DE CONGRESSOS..... | 26 |
| 6. | DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO..... | 27 |
| 6.1 | GRUPO DE INVESTIGAÇÃO | 27 |
| 6.2 | PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO..... | 27 |
| 7. | DEPARTAMENTO DE PORTUGAL | 28 |
| 7.1 | DIVISÃO DE INCLUSÃO SOCIAL..... | 28 |
| 7.1.1 | PROJECTO "SAÚDE E INTEGRAÇÃO" | 28 |
| 7.1.2 | SESSÕES DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE NA COMUNIDADE E EM MEIO PRISIONAL | 28 |
| 7.1.3 | PROJECTO DE "INTERVENÇÃO EM SAÚDE E PROTECÇÃO SOCIAL", DEDICADO AO CIDADÃO COM DOENÇA MENTAL..... | 28 |
| 7.2 | DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES | 29 |
| 7.3 | DIVISÃO DE APOIO AO CIDADÃO ESTRANGEIRO E EMERGÊNCIA SOCIAL | 29 |
| 7.3.1 | – Projecto "Integrar em Português" (Promoção da Integração e do Desenvolvimento do Cidadão Estrangeiro no Concelho de Coimbra)..... | 29 |

1. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

1.1 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objectivos:

1. Assegurar a **visibilidade** da Saúde em Português e melhorar a sua imagem pública, de forma **coordenada** e uniforme, quanto à sua caracterização, objectivos e acções concretas.
2. Promover a **articulação** da Saúde em Português com a Comunicação Social, de modo a **sensibilizar** os parceiros, doadores, beneficiários e público em geral sobre a intervenção da organização, recursos necessários e disponíveis.

Acções:

1. Actualização da **listagem** dos Órgãos de Comunicação Social e respectivos **contactos** (telefone, fax, e-mail, página web, morada, contactos personalizados), agilizando **bases de dados** criadas por países e sectores de comunicação (imprensa escrita, rádio, televisão, nacional, regional, geral, médica, em saúde, etc.), para contactos por *mail* (preferencial) e/ou fax.
2. **Divulgação** das **actividades** da Saúde em Português, através de entrevistas, notas informativas, conferências de imprensa e intervenção em sessões públicas.
3. Recolha e centralização da informação sobre as **notícias** publicadas acerca da Saúde em Português, actualizando **memorando** de recortes da comunicação social (imprensa, vídeo, e outros).
4. Promoção de **acordos e parcerias** com os órgãos de comunicação social, particularmente a imprensa regional.

1.2 DIVISÃO EDITORIAL

1.2.1 Boletim / Revista "Ser Solidário"

Objectivos:

1. **Divulgar** as acções desenvolvidas pela Saúde em Português aos associados.
2. Manter a **qualidade** editorial e gráfica do Boletim, criado pela equipa de produção e coordenação editorial.
3. Alargar a divulgação a outras **Pessoas / Instituições / Organizações**.
4. Criar **sustentabilidade financeira** à produção do Boletim / Revista, e forma de apoio económico à Saúde em Português.

Acções:

1. Manutenção da edição **bimestral**, em quadricomia, calendarizando programação, edição e *mailing*.
2. Ampliação da **ficha técnica**, com quadro de redacção e colaboradores permanentes.
3. Angariação do **financiamento** da edição, *mailing* e remanescente.
4. Alargamento do número de páginas para **24** por edição.
5. Incentivo à **colaboração activa** dos/as associados/as, e convites a personalidades para artigos específicos.

1.2.2 Saúde em Português "on-line" – www.saudeportugues.pt

Objectivos:

1. **Reestruturar** a página de internet da Saúde em Português, dotando-a de maior interactividade e funcionalidade, a fim de melhor servir os objectivos da organização.
2. Manter o **conteúdo** actualizado e funcional, relativamente às iniciativas em curso.
3. Criar versão da página em **inglês**.

Acções:

1. Alteração da formatação da página actualmente existente.
2. Criação da **equipa** de actualização de conteúdos, responsável e atempada.
3. Actualização dos **conteúdos** e respectiva adequação aos objectivos da Saúde em Português.
4. Angariação de **financiamentos**, em publicidade, para as iniciativas da Saúde em Português.
5. Promoção da **interactividade** da página.
6. Colocar o **link** para a versão da página em inglês.

1.3 ENCONTROS... EM PORTUGUÊS

1.3.1 Projecto editorial / Edições culturais

Objectivos:

1. Promoção da edição de **obras** de índole cultural de autores dos Países lusófonos, em especial daqueles autores que estão arredados da edição de editoras comerciais.
2. **Contribuir**, com os fundos resultantes da edição, para o financiamento de projectos da Saúde em Português.

Acções:

1. Criação da **estrutura organizativa** e de gestão do projecto (indicar o coordenador executivo, o conselho directivo, conselho editorial e o conselho cultural).
2. Procura de **parcerias** e angariação de **financiamentos** para suporte económico do programa.
3. Criação de **programa de actividades** (edições) para o ano de 2007, que deverá incluir:
 - 3.1. Duas antologias de poesia inédita de autores cabo-verdianos:
 - 3.1.1. "**Antologia de Poesia Inédita de Autores Cabo-verdianos** - Vol. I" (autores residentes no país) – previsto para Julho;
 - 3.1.2. "**Antologia de Poesia Inédita de Autores Cabo-verdianos** - Vol. II" (autores da diáspora) – previsto para Novembro.
 - 3.2. Poderá incluir ainda:
 - 3.2.1. A edição da obra "**Poemas das Duas Estações**", de Vasco Martins,
 - 3.2.2. A edição da obra ensaística "**Músicas e Músicos Cabo-verdianos em Lisboa**", de Vladimir Monteiro,
 - 3.2.3. A edição de **postais com reprodução de obras de artistas plásticos** lusófonos para comercializar essencialmente como postal de Boas Festas,

3.2.4. A eventual edição de **calendários com reproduções de obras de artistas plásticos lusófonos.**

1.3.2 Eventos Culturais e de Lazer

Objectivos:

1. Promover a **realização** de **eventos** que divulguem a cultura dos Países lusófonos, estimulem a solidariedade e constituam acções de apoio financeiro a projectos em saúde da Saúde em Português.
2. Reforçar os **laços** de confiança e amizade entre profissionais de saúde e amigos da Saúde em Português com a sociedade civil e instituições.

Acções:

1. Realização de **espectáculos musicais** de solidariedade.
2. Realização de **exposições** de fotografia e de outras artes, particularmente pintura e desenho.
3. Organização de **jantares de apoio** a iniciativas concretas
4. Organização de iniciativas de promoção do **ambiente saudável.**

1.4 REDE DE DELEGAÇÕES E DELEGADOS

Objectivos:

1. Promover a maior **aproximação** aos Delegados e eficácia de acção da Saúde em Português.
2. **Reforçar** a rede de Delegados nos Países de Língua Portuguesa e nas Regiões e Distritos de Portugal.
3. **Implantar e / ou desenvolver** a imagem e acção da Saúde em Português.

Acções:

1. Actualizar e reforçar a capacidade de intervenção de **Saúde em Português – Angola.**
2. Criar **Saúde em Português – Cabo Verde**, Delegação Nacional.
3. Criar **Saúde em Português – S. Tomé e Príncipe**, Delegação Nacional.
4. Em Portugal, criar Delegações em **Lisboa, Porto e Açores.**
5. Nomear Delegados Saúde em Português em todos os **Distritos** e Região Autónoma da **Madeira**, em Portugal.
6. Apresentar propostas concretas para os **Planos de Acção** dos respectivos Países e Regiões.

2. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E IMAGEM

2.1 DIVISÃO DE MARKETING

2.1.1 Gabinete de Promoção e Imagem

Objectivos

1. Elaborar **política** de imagem e marketing da Saúde em Português.
2. Preparar e acompanhar toda a informação corporativa da Saúde em Português para o exterior.
3. Colaborar directamente com o **Departamento de Eventos**.

Acções

1. Criação de **Gabinete de Fotografia**, que inclui recolha e catalogação de todo o **material fotográfico** da Saúde em Português.
2. Criação de **Gabinete de Design**.
3. Criação de **Loja** "Saúde em Português".
4. **Avaliação** permanente da imagem externa da Saúde em Português.
5. Fornecimento **logístico** de material à Divisão de Eventos.
6. Elaboração, preparação e acompanhamento de todas as **campanhas publicitárias** da Saúde em Português.
7. Elaboração, preparação e acompanhamento de todas as **campanhas de donativos** da Saúde em Português.
8. Desenvolvimento de linha de "**merchandizing**" que privilegie a promoção e divulgação da Associação, seus objectivos e acções, a par da sua sustentabilidade financeira, nomeadamente a criação de **Mascote**.

2.2 DIVISÃO DE VENDA SOLIDÁRIA E RECOLHA DE FUNDOS

Objectivos

1. Elaborar **plano de vendas** de material da Saúde em Português.
2. Promover a venda dos mesmos, **aproveitando** todos os eventos da Saúde em Português e seus parceiros.
3. Alargar o âmbito da **recolha de fundos**, fazendo uso dos meios próprios e dos seus voluntários e Delegados.
4. Alargar a **lista** de bens / produtos existentes para venda.

Acções

1. Elaboração de plano anual de acções previstas na **cidade de Coimbra**, e outros locais, onde possamos contar com colaboradores voluntários.
2. Estabelecimento dos **locais de venda prioritários** (hospitais centrais, grandes superfícies comerciais), de forma a pedir antecipadamente a respectiva autorização.
3. Aproveitamento de todas as **oportunidades**, nomeadamente eventos próprios e/ou em parceria.
4. Organização de **campanhas de sensibilização** do cidadão comum, para as formas de contributo, através do Lei do Mecenato.
5. Organização de **ficheiro** de empresas, consultórios médicos e advogados, laboratórios da indústria farmacêutica e também **Sindicatos** e **Ordens Profissionais** para contacto e sensibilização do contributo à Saúde em Português, através do Lei do Mecenato.

6. Organização de **campanhas de sensibilização**, em estreita colaboração com **Delegados** Saúde em Português, nas Regiões Autónomas e Distritos do Continente (Portugal).

2.3 DIVISÃO DE VOLUNTARIADO

Objectivos

1. Garantir **bolsa de voluntariado** que permita o desenvolvimento de qualquer missão da Saúde em Português em território nacional ou internacional.
2. Promover a **participação** dos voluntários inscritos na Bolsa de Voluntários da Saúde em Português nas actividades da organização.

Acções

1. Participação nas actividades do **Grupo de Voluntariado da Plataforma Portuguesa das ONGD's**.
2. **Requalificação** da bolsa de voluntariado.
3. Organização de **curso de formação de voluntários** para a cooperação, dirigido aos voluntários da Saúde em Português.
4. Preparação formativa de **novos quadros** de voluntariado.
5. Organização da **lista** de voluntários/as, de acordo com as áreas de interesse e as habilitações técnico-profissionais.

2.3.1 Voluntariado Internacional

Objectivos

1. **Garantir bolsa** de voluntariado que permita o desenvolvimento de qualquer missão da ASP fora do território nacional.

Acções

2. **Requalificação** da bolsa de voluntariado internacional.
3. Organização de **curso de formação de voluntários** para a cooperação, dirigido aos Voluntários da Saúde em Português.
4. Organização da **Feira do Voluntariado para a Cooperação**, em colaboração com o Grupo de Voluntariado da Plataforma Portuguesa das ONGDs, em Coimbra (Maio).

2.3.2 Voluntariado Nacional

Objectivos

1. Garantir bolsa de voluntariado que permita o desenvolvimento de qualquer missão/evento da Saúde em Português em território nacional.

Acções

1. Criação da **bolsa de voluntariado**.
2. **Preparação formativa** de novos quadros de voluntariado.

2.3.3 Voluntariado Sénior

Objectivos

1. **Criação e dinamização** do voluntariado sénior na Saúde em Português, aproveitando as potencialidades deste grupo.

Acções

1. Promoção de **actividades** em resposta às necessidades dos idosos.
2. **Preparação formativa** de novos quadros de voluntariado sénior.

3. DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO

3.1 DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Objectivos:

1. Redimensionar a **subdivisão de projectos**.
2. Melhorar a sua **capacidade** de produção.
3. Criar mecanismos internos para verificação da abertura de **concursos** para financiamento.
4. Colaborar com os diversos **coordenadores** para a apresentação de propostas de trabalho
5. Analisar e avaliar a "**qualidade**" dos projectos apresentados ou a apresentar.

Acções:

1. **Elaboração** de projectos de acordo com o **diagnóstico de necessidades**, desde que os mesmos respeitem os objectivos estatutariamente definidos para Saúde em Português
2. Manutenção da **acção social, ajuda humanitária** e de **emergência**, apoio ao **desenvolvimento sustentável**, prestação de **cuidados de saúde primários** e **secundários, formação** e **igualdade de oportunidades**, como principais áreas de intervenção.
3. Preparação e apresentação de candidatura de projectos às **entidades financiadoras**.
4. Selecção de **equipas de voluntários / as** e colaboradores / as a integrar nos projectos.
5. Coordenação da ligação entre Portugal e as **equipas expatriadas** a desenvolver projectos nos países destinatários das nossas acções.
6. **Monitorização e avaliação** da execução dos projectos.

3.1.1 Banco Mundial de Medicamentos e Equipamento Médico "Saúde em Português"

Definição

O Banco Mundial de Medicamentos e Equipamentos Médicos é uma instituição não governamental, da autoria da *Saúde em Português*, entidade coordenadora central e reguladora da articulação entre os doadores de medicamentos e equipamentos médicos e as autoridades governamentais do país receptor.

Objectivos

1. Garantir que os medicamentos e os equipamentos médicos doados correspondam realmente às **necessidades** dos receptores.
2. Garantir que os donativos em medicamentos e equipamentos actuem sobre a **mobilidade** dos receptores.
3. Assegurar a **segurança farmacológica**, na cadeia de donativos de medicamentos.

4. Assegurar **normas de qualidade** iguais para todos em função da necessidade da ajuda humanitária.
5. Estabelecer a ponte na **comunicação** entre doador(es) e receptor(es).

Acções

1. Reuniões e discussão **interna** do projecto.
2. Reuniões e discussão com os **parceiros** envolvidos.
3. **Execução** do projecto nos países escolhidos.
4. **Acompanhamento** do projecto.

3.1.2 – Divisão de Apoio ao Sri Lanka

Objectivos

1. Desenvolver o **MOU** (Memorandum of Understanding) celebrado entre o Governo do Sri Lanka e Saúde em Português em 2005, na sequência da missão de ajuda humanitária de emergência pós tsunami.
2. Colaborar com as autoridades de saúde na criação do **Sistema Nacional de Emergência**.
3. Colaborar com a direcção do **orfanato de Colombo** na reabilitação / equipamentos de estruturas do mesmo.
4. Continuar o apoio em recursos humanos, financeiros e materiais ao **Hospital de Point Pedro**, na região de Jaffna.
5. Criar a delegação e sede de **Saúde em Português - Sri Lanka**.
6. Fortalecer a colaboração com a **Direcção Regional de Saúde de Jaffna**, reforçando a sua capacidade institucional.
7. Desenvolver protocolos de **parceria** com **ONG's** locais;
8. Promover um **programa de colaboração institucional** tri-partido Governo de Portugal / Saúde em Português / Governo do Sri Lanka, no sentido de colmatar as deficiências em termos de recursos humanos técnicos especializados para o Hospital de Point Pedro.
9. Promover parceria entre a Saúde em Português, **Faculdade de Medicina e Escola de Enfermagem de Jafna**.
10. Estudar e desenvolver formas de participação no projecto **HOPE**, criação de um **hospital oncológico** em Colombo.

Acções

1. Reelaborar e propor para financiamento o projectos de intervenção na recuperação do **bloco operatório** do Hospital de Point Pedro.
2. Conceber, elaborar e propor para financiamento projectos de intervenção para o **Hospital de Chavakachcheri**, nomeadamente na construção e equipamento de um bloco destinado às especialidades médicas.
3. Conceber, elaborar e propor para financiamento projectos de formação de quadros de saúde em **medicina de urgência, emergência médica e catástrofe**.
4. Reelaborar e propor para financiamento o projectos de reabilitação de estruturas / equipamento do **orfanato** em **Colombo**, desenvolvendo acções concretas junto da sociedade civil em Portugal.
5. Interpor junto do Ministro da Saúde do Governo de Portugal o pedido de colocação de **recursos humanos médicos** (2) por um período de um ano no Hospital de Point Pedro.

6. Manter o contrato de trabalho com um/a colaborador/a local para a criação da **Delegação** Saúde em Português - Sri Lanka.
7. Manter a Saúde em Português inscrita no **CHA (Consortium of Humanitarian Agencies)**.
8. Definir e protocolar as formas de colaboração com a **Faculdade de Medicina da Universidade de Jafna** e a **Escola de Enfermagem**.
9. Conceber, elaborar e propor para financiamento projecto **HOPE** (Hospital Oncológico), com criação de 750 camas para internamento / tratamento de **doentes oncológicos pediátricos**.

3.2 DIVISÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

3.2.1 - ANGOLA

Objectivos

1. Colaborar e cooperar com o **Governo de Angola** e seus Ministérios na participação em projectos de cooperação bilaterais, no âmbito da acção social, ajuda humanitária e de emergência, apoio ao desenvolvimento sustentável, cuidados de saúde, formação e igualdade de oportunidades em Angola.
2. Desenvolver a Delegação / Sede da **Saúde em Português – Angola**.
3. Implantar o projecto de **telemedicina** na área da Cardiologia Pediátrica e Fetal, entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o Hospital Pediátrico de Luanda.
4. Dar continuidade à parceria firmada com a **Câmara Municipal de Fornos de Algodres**, no âmbito da geminação com o Município de Baía Farta (Benguela).
5. Desenvolver contactos institucionais com **ONGs** angolanas e internacionais, com vista à realização e reforço de parcerias para a definição e implantação de projectos.
6. Identificar **necessidades de ajuda** a grupos mais vulneráveis: populações deslocadas, refugiados, mulheres e crianças, com prioridade para o combate à pobreza.
7. Promover relações de **amizade e cooperação**, a nível institucional e da sociedade civil angolana, que contribuam para intervenção mais eficaz.

Acções:

1. Efectuar os procedimentos relativos à **constituição legal** da **Saúde em Português – Angola** como delegação de Angola da Saúde em Português, ONGD internacional sediada em Coimbra (Portugal), e enquanto ONG angolana.
2. Promover a criação e actividades da **sede** da Saúde em Português – Angola na capital da província de **Benguela**, provisoriamente instalada na residência do seu Tesoureiro, Sr. Manuel Lourenço Gonçalves.
3. Promover a criação da **sede nacional** em **Luanda** da Saúde em Português – Angola, dinamizando a adesão de novos associados/as aí residentes.
4. Manter e dinamizar a colaboração com o **Ministério da Saúde de Angola** (MINSa) e seus departamentos, na definição e implantação de projectos de cooperação, no âmbito da ajuda humanitária e cuidados de saúde primários em Angola.

5. Estabelecer contactos institucionais com vista à obtenção de apoios financeiros para a implantação do projecto de **telemedicina** na área da cardiologia pediátrica e fetal entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o Hospital Pediátrico de Luanda.
6. Acompanhamento do processo de candidatura a financiamento pela União Europeia, do projecto de criação da **teleconsulta de Cardiologia Pediátrica e Fetal** no Hospital Pediátrico de Luanda e elaboração do Projecto, caso seja aceite a **"concept note"** em fase final de avaliação.
7. Elaborar candidatura ao **IPAD** para o projecto de **telemedicina** entre o Hospital Pediátrico Coimbra e o seu congénere de Luanda, para implantação inicial e/ou manutenção da teleconsulta de cardiologia pediátrica e fetal;
8. Estabelecer contactos institucionais com vista à implantação de protocolo com o **Serviço de Cirurgia Cardiorácica dos Hospitais da Universidade de Coimbra**, envolvendo deslocação periódica de cirurgião a Angola, para formação na Universidade Agostinho Neto e intervenções cirúrgicas no Hospital Pediátrico de Luanda.
9. Preparar **"Encontros em Português"** no âmbito da inauguração da telemedicina entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o de Luanda.
10. Preparar projectos de intervenção para candidatura a financiamento pelo **PNUD** (prevenção do VIH / SIDA) e pela **União Europeia** (casa-abrigo das mães), no Município da Baía Farta.
11. Definir e preparar outros projectos de intervenção para candidatura às entidades financiadoras, nos **Municípios da Baía Farta e do Cubal**.
12. Reunir com **Câmaras Municipais Portuguesas** geminadas com Municípios Angolanos, com vista ao estabelecimento de parcerias para os projectos definidos e a definir.
13. Definir e elaborar o projecto de implantação do **curso de assistentes médicos** em Benguela para apresentação ao MINSA e potenciais parceiros.
14. Fazer diagnóstico de necessidades de ajuda aos **grupos mais vulneráveis** da população, com especial incidência para o combate à pobreza e às principais doenças a ela associadas: HIV / SIDA, Tuberculose e Malária.
15. Avaliar as possibilidades de cooperação com as **Irmãs de S. José de Cluny** nas províncias de Cabinda, Malange, Bié e Huambo.
16. Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2008.

3.2.2 – BRASIL

Objectivos:

1. Estabelecer **contactos institucionais** com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre **Portugal e Brasil**.
2. Dinamizar o relacionamento institucional com o Ministério da Saúde do Brasil e seus departamentos, clarificando o processo de equiparação dos **médicos brasileiros** com o objectivo de intervenção destes nos projectos da Saúde em Português.

3. Dinamizar o relacionamento institucional com a **Associação Latino-Americana**, com sede em Recife / PE, Brasil, para reforço de parcerias e protocolos de cooperação tripartidos com algumas Prefeituras Municipais dos Estados de **Pernambuco, Pará, Piauí e Amazonas**, com vista a elaboração de projectos integrados de cooperação para o desenvolvimento para apoio a alguns daqueles Municípios.
4. Dinamizar o relacionamento institucional com a **Sociedade Brasileira de Medicina Geral e Comunidade** e com a **Sociedade Gaúcha de Medicina Familiar e Comunitária**, com vista ao intercâmbio de conhecimentos e aprofundamento da colaboração na formação dos profissionais de saúde
5. **Retomar contactos institucionais** com Organizações parceiras para aplicação dos ante – projectos iniciados em missões de serviço anteriores.
6. Dinamizar o protocolo de cooperação com o **Instituto Pestalozzi de Milagres** e com a **Associação Comunitária de Milagres**, caso o pretendam, com vista ao desenvolvimento de programas de formação na área da deficiência.

Acções:

1. Programação e desenvolvimento de **Missão de Serviço** para dinamização do relacionamento institucional com o Ministério da Saúde e potenciais organizações parceiras do Nordeste Brasileiro (em particular a Associação Latino-Americana – Recife / PE) e avaliação das condições locais de implantação dos projectos candidatos a financiamento pela UE, caso seja aceite a “concept note” já entregue e em fase de avaliação.
2. Acompanhamento do processo de candidatura a financiamento pela EU, dos cinco projectos de apoio ao desenvolvimento: “**Acções Inclusivas e Sustentáveis no Município de Afogados da Ingazeira**” (Pernambuco), “**Acções Inclusivas e Sustentáveis no Município de Jurema**” (Piauí), “**Programa de Desenvolvimento do Município de Orobó**” (Pernambuco), “**Projecto Estratégico para Desenvolvimento de Comunidades Carentes do Município de Moreno**” (Pernambuco), e “**Acções Inclusivas e Sustentáveis no Município de Várzea Branca**” (Piauí).
3. Elaboração do Projecto, caso seja aceite a “**concept note**” em fase final de avaliação.
4. Definição e preparação do projecto de intervenção para o **combate à mal-nutrição** em Beberibe (Fortaleza, Ceará) e respectiva candidatura às entidades financiadoras, caso se encontre parceria.
5. Definição e preparação do projecto de capacitação de **agentes comunitários de saúde na prevenção do VIH / SIDA** e respectiva candidatura às entidades financiadoras (Baía, Ceará e Rio Grande do Norte);
6. Renovação de contactos com o **Instituto Pestalozzi de Milagres** e **Associação Comunitária de Milagres**, para eventual organização do II Curso “O Deficiente - do Diagnóstico à Reinserção Social” em data a definir, ou outras acções.
7. Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2008.

3.2.3 – CABO VERDE

Objectivos:

1. **Manter contactos institucionais** restabelecidos, com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social.
2. Reforçar a cooperação com o **Ministério da Saúde de Cabo Verde** e seus departamentos, com especial atenção para o **Hospital Dr. Baptista de Sousa** (Cidade do Mindelo) e **Delegacia de Saúde de S. Vicente**.
3. Criar **Saúde em Português - Cabo Verde**, como forma de apoio às acções a desenvolver e diagnóstico de necessidades.
4. Reforçar cooperação com **parceiros locais** (organizações governamentais e não governamentais), com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

Acções:

1. Manutenção de contactos para reforço da cooperação com o Ministério da Saúde de Cabo Verde e seus departamentos, com especial atenção para o **Hospital Dr. Baptista de Sousa** (Cidade do Mindelo), **Delegacia de Saúde de S. Vicente** e **CNDS (Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário)**, resultantes da Missão de Serviço realizada no início do ano.
2. Manutenção de contactos para reforço da cooperação com as instituições oficiais e ONGD's locais, com especial atenção para o **Serviço Nacional de Protecção Civil, Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde, Câmara Municipal de S. Vicente, Organização das Mulheres de Cabo Verde** e **VERDEFAM**, resultantes da Missão de Serviço realizada no início do ano, para identificação de potenciais parcerias locais e celebração dos respectivos protocolos de cooperação.
3. Manutenção de contactos para reforço da cooperação com a **Delegação da União Europeia em Cabo Verde**, resultante da última Missão de Serviço realizada.
4. Manutenção de contacto estreito e permanente com o **Delegado de Cabo Verde**, com informação permanente das actividades da Saúde em Português, especialmente as que forem sendo desenvolvidas no País.
5. Acompanhamento do processo de candidatura a financiamento pela União Europeia, do projecto **“Coração que vê... Coração que sente – Teleconsulta de Cardiologia Pediátrica e Fetal”** no Hospital Dr. Baptista de Sousa e posterior elaboração, caso seja aceite a “concept note” em fase final de avaliação.
6. Acompanhamento do processo de candidatura a financiamento pela União Europeia, do projecto de criação do **“Centro de Diagnóstico e tratamento da Diabetes”** no Hospital Dr. Baptista de Sousa e posterior elaboração, caso seja aceite a “concept note” em fase final de avaliação.
7. Acompanhamento do processo de candidatura a financiamento pela União Europeia, do projecto **“Contra a SIDA, doença fatal, uma estratégia global”**, a desenvolver na Cidade da Praia, e posterior elaboração, caso seja aceite a “concept note” em fase final de avaliação.

8. Acompanhamento do processo de candidatura a financiamento pela União Europeia, do projecto de criação do **“Sistema integrado de Emergência médica e preparação para os desastres”**, em parceria com o Serviço Nacional de Protecção Civil de Cabo Verde, e posterior elaboração, caso seja aceite a “concept note” em fase final de avaliação.
9. Realização de contactos e de reuniões com potenciais parceiros locais, de forma a promover a realização do **IV Encontro de Medicina Geral e Familiar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa** em 2008.
10. Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2008.

3.2.4 – GUINÉ-BISSAU

Objectivos:

1. Promover a **melhoria da qualidade dos cuidados** de saúde prestados à população.
2. Desenvolver acções de colaboração e cooperação com **organizações da sociedade civil** da Guiné.
3. Desenvolver novos **projectos de ajuda ao desenvolvimento**.

Acções

1. Ponderar Missão de Serviço para novos **projectos de ajuda ao desenvolvimento**.
2. Acompanhamento do processo de candidatura a financiamento pela União Europeia, dos projectos **“Mais saúde, melhor saúde para Bafatá”** e **“Cuidados de saúde por Farim”** e elaboração do(s) Projecto(s), caso seja(m) aceite(s) a(s) “concept note” em fase final de avaliação pela EU;
3. Aprovação de protocolos de cooperação com a **AD** (Acção para o Desenvolvimento) e as **Irmãs de S. José de Cluny**.
4. Desenvolvimento da campanha de cooperação com a AD e o **Bairro do Quelélé**, nomeadamente na área da educação e formação.
5. Co-participação no projecto apresentado pela **Fundação Nova Cultura da Água**, para o estudo e aplicação do Óleo de Neem no tratamento e prevenção da malária, e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
6. **Reavaliação** de projectos candidatados a financiamento pelo **FNUAP** nas acções de formação por eles então sugeridas (ecografia e saúde reprodutiva).

3.2.5 – MOÇAMBIQUE

Objectivos

1. Estabelecer contactos institucionais com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos **protocolos de cooperação** entre Portugal e Moçambique;
2. Incrementar a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através da participação conjunta de subscritores em projectos em curso e a definir.

3. Manter e **dinamizar os protocolos de cooperação existentes** (Câmara Municipal de Loures e Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo).
4. Identificar potenciais parceiros (organizações governamentais e não governamentais) com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.
5. Reavaliar e dar continuidade aos projectos "**Coimbra à Beira da Saúde**", "**Socorrer para Salvar**" e "**Cidade da Beira, Emergência e Solidariedade**".

Acções

1. Reactivação de contactos com a **Câmara Municipal de Loures**, no âmbito da geminação com o Município da Matola, e com a **Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane**, em Maputo.
2. Definição e celebração de protocolo de cooperação com a **Associação Ciência para o Desenvolvimento** (ACD).
3. Reformulação do projecto de diminuição da **tuberculose** no parque do Limpopo, proposto pela Associação Ciência para o Desenvolvimento (ACD) e apresentação de nova candidatura às entidades financiadoras.
4. Preparação do projecto de **capacitação de professores** ao nível da saúde escolar e do adolescente em Maputo e Beira, e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
5. Preparação do projecto "**Casa das Mães**", a implementar no Hospital de Maputo e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
6. **Reavaliação** e desenvolvimento do projecto "**Coimbra à Beira da Saúde**":
 - 6.1. Reunião com a Câmara Municipal de Coimbra, para actualização do projecto e estabelecimento da parceria na implementação da 2ª fase;
 - 6.2. Formação contínua dos profissionais de saúde e professores do Instituto de Ciência da Saúde e do Hospital Central, com a realização de acções de formação, na área da educação para a saúde, e com realização de estágios de pós graduação, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
7. **Reavaliação** do Projecto "**Cidade da Beira, Emergência e Solidariedade**":
 - 7.1. Avaliação das mudanças introduzidas no âmbito do processo de esterilização das unidades de saúde da Direcção de Saúde da Cidade da Beira;
 - 7.2. Avaliação da qualidade de funcionamento do Centro de Saúde da Chota, incluindo instalações e equipamento.
8. Preparação do Projecto "**Socorrer para Salvar**" a implementar no Hospital da Cidade de Maputo, para posterior candidatura às entidades financiadoras.
9. **Reactivação** dos contactos institucionais com vista à eventual participação no Mestrado de Saúde Pública da **Faculdade de Medicina Eduardo Mondlane**: organização dos Módulos "Saúde, Desenvolvimento e Cuidados de Saúde Primários" e "Construção de Modelos para a Tomada de Decisões em Saúde", ou outra cooperação;
10. Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2008.

3.2.6 – SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Objectivos

1. Estabelecer **contactos institucionais** com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e S. Tomé e Príncipe.
2. Reforçar a cooperação com o **Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe** e seus departamentos, com especial atenção para o Centro Hospitalar de S. Tomé.
3. Incrementar a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através da participação conjunta de subscritores em projectos a definir.
4. Identificar potenciais **parceiros locais** (organizações governamentais e não governamentais) com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.
5. Criar a **estrutura organizativa** Saúde em Português em S. Tomé.

Acções:

1. Criar a Delegação **Saúde em Português - S. Tomé e Príncipe**, como forma de apoio às acções a desenvolver e angariação de novos associados.
2. Realização de **missão de serviço** para reiniciar a cooperação com o Ministério da Saúde e com o Hospital Central de S. Tomé.
3. Definição e preparação do projecto de instalação da **telemedicina** no Hospital Central de S. Tomé e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
4. Definição e preparação do **projecto de assistência e formação em saúde** em S. Tomé e Príncipe e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
5. Co-participação no projecto apresentado pela **Fundação Nova Cultura da Água**, para o estudo e aplicação do Óleo de Neem no tratamento e prevenção da malária, e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
6. Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2008.

3.2.7 – TIMOR-LESTE

Objectivos:

1. Renovar contactos institucionais com vista à **definição das prioridades** de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e Timor.
2. Incrementar **projectos** de acordo com a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através do desenvolvimento de Projectos nas áreas de intervenção e nas regiões solicitadas pelo Ministério da Saúde de Timor, e apoio da União Europeia e Instituições Portuguesas (Câmaras Municipais, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Oriente, Fundação Portugal - Ásia).
3. Identificar potenciais **parceiros locais** (autoridades e ONG's).

4. Celebrar novos **protocolos** e reforçar os existentes, para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

Acções:

1. Realização de **contactos institucionais** em Timor e Portugal (Câmaras Municipais, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Oriente, Fundação Portugal – Ásia).
2. **Reavaliação** dos Protocolos de Cooperação com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Coimbra, no âmbito da graduação e pós graduação, especializações em enfermagem e estágios em Centros de Saúde;
3. Revitalização de contactos com o **Ministério da Saúde de Timor e (re)definição** das necessidades de intervenção ao nível dos cuidados ambulatoriais em Oftalmologia (áreas médicas e cirúrgicas) e Saúde Oral, ou outras, para posterior definição e elaboração de projectos para candidatura às entidades financiadoras.
4. Apresentação de **nova** proposta de colaboração com o **Instituto Nacional da Administração** (INA, Portugal) para acções de formação à distância.
5. Co-participação no projecto apresentado pela **Fundação Nova Cultura da Água**, para o estudo e aplicação do Óleo de Neem no tratamento e prevenção da malária, e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
6. Reelaboração do projecto "**Saúde para Oe-Cussi**", a desenvolver em Oe-Cussi, (promoção da saúde, educação para a saúde e participação comunitária em saúde, envolvendo ainda a área específica de saúde relativa à lepra), e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
7. Reelaboração do projecto "**Mais Saúde para Maubisse**", com especial incidência na educação para a saúde, a desenvolver em Maubisse, e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
8. Reactivação de contactos para avaliação das possibilidades de criação de **escola pré-primária em Maubisse**, e identificação de potenciais parceiros portugueses e timorenses para a sua implementação e manutenção.
9. Definição e elaboração de projectos para **prevenção do VIH / SIDA**, a desenvolver em Díli, com extensão a Ataúro, Ainaro e Maubisse. para posterior candidatura às entidades financiadoras.
10. Reavaliação das possibilidades de implantação de projecto relativo ao saneamento do meio em Maulau, já elaborado pela Associação Saúde em Português, e aceite pelas autoridades de saúde e administrativas de Ainaro e Maubisse, e eventual candidatura às entidades financiadoras.
11. Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2008.

3.2.8 – MACAU / CHINA

Objectivos

1. **Retomar cooperação** de sucesso, antes e pós-transição de soberania para a China.
2. Reforçar a **estrutura organizativa** Saúde em Português em Macau, com extensão a outras regiões da China.

Acções:

1. Identificar **prioridades de intervenção** ao nível da saúde, igualdade de oportunidades e inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e China, particularmente o protocolo assinado entre o Secretário de Estado da Saúde de Portugal e o Secretário dos Assuntos Sociais da RAEM.
2. Dinamizar a aplicação do conteúdo da **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, subscrita pelo Ministério da Saúde de Portugal e pela RAEM, tendo Saúde em Português como Secretariado Executivo.
3. Incentivar o **Delegado** e a **Delegação Saúde em Português** naquele território, para encontrar parceiros e doadores, de forma a possibilitar a realização de acções de **formação**, na área da deficiência ou outras.

3.2.9 – GOA / ÍNDIA

Objectivos

1. **Retomar cooperação** iniciada em **Goa**, a continuar também em **Damão e Diu**.
2. Reforçar a **estrutura organizativa** Saúde em Português em Goa.

Acções

1. **Reactivar** contacto com **Delegado Saúde em Português** e estabelecer contactos institucionais com vista à definição das **prioridades de intervenção** ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e a Índia.
2. **Identificar** potenciais parceiros locais (autoridades e organizações não governamentais), celebrar novos protocolos e reforçar os existentes, para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.
3. Definir e elaborar **projecto de intervenção** ao nível da pediatria, maternidade e neonatologia no **Hospital de Margão** (criação de espaço lúdico para as crianças internadas, criação de melhores condições para os recém nascidos, copa de leite, etc., e formação de pessoal para trabalhar com as crianças internadas), com a respectiva candidatura às entidades financiadoras, caso tenha o acordo do Delegado ASP em Goa;
4. Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2008.

3.3 DIVISÃO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Objectivos

1. Criar, reforçar e estimular a **rede de parcerias** com objectivos comuns ou afins à saúde, educação, cultura e desenvolvimento.

Acções

1. Subscrever, actualizar e aplicar **protocolos, parcerias e acordos** de Saúde em Português com outras instituições e organizações.

3.4 DIVISÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA

3.4.1 – Sub Divisão de Emergência

3.4.2 – Sub Divisão de Logística

3.4.3 – Sub Divisão de Campanhas

Objectivos

1. **Intervir** precocemente nas situações de **catástrofe e calamidades** nacionais e internacionais.
2. Programar, organizar e acompanhar todas as **missões de ajuda humanitária**.
3. Aumentar a **capacidade de resposta** Saúde em Português na assistência humanitária.
4. Garantir resposta com alto **nível de profissionalismo** dos seus colaboradores/as no terreno.
5. Aumentar a presença de **colaboradores / as** Saúde em Português em missões de assistência humanitária em todo o mundo, tendo especial atenção aos Países de Língua Portuguesa.
6. Dar **formação específica** às equipas Saúde em Português para a Divisão de Ajuda Humanitária;
7. Garantir a **autonomia financeira** da Divisão, de forma a permitir resposta imediata, colocando profissionais e operacionais no terreno na fase de emergência.
8. Assegurar a continuidade da participação da ASP no Grupo de trabalho de Ajuda Humanitária e de Emergência (**GAHE**) da Plataforma Portuguesa das ONGD's e no projecto de ED deste Grupo.

Acções

1. **Preparação** para a resposta em situações de emergência destinadas a actuação da Saúde em Português em diversos cenários.
2. Planificação dos **procedimentos** para dar resposta rápida e efectiva, em curto espaço de tempo e com profissionalismo, mostrando a capacidade Saúde em Português na assistência humanitária.
3. Estudo e preparação da resposta aos **acontecimentos**, muito antes que estes aconteçam;
4. Organização do **Grupo de Gestão de Crise**.
5. Assegurar a continuidade da participação Saúde em Português no **GAHE** da Plataforma Portuguesa das ONGD's.
6. Assegurar o acompanhamento e a intervenção da Saúde em Português no Projecto de **Educação para o Desenvolvimento** do **GAHE** da Plataforma Portuguesa das ONGD's (sensibilização do público para a Ajuda Humanitária e de Emergência), em curso.

3.5 DIVISÃO IBERO-AMERICANA

Objectivos

1. Promover a troca de **experiência** com profissionais ibero-americanos.
2. Manter a colaboração com a **Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar**.
3. Promover a criação de **parcerias** com Países ibero-americanos.

Acções

1. Reforço dos contactos estabelecidos com o CIMF.
2. Retoma dos contactos estabelecidos em **Cuba** e noutros países da **América Latina**.
3. Construir parcerias com **ONGs** da América Latina para a realização de projectos (EuropeAid) de fomento da inserção e coesão social, microprojectos em direitos humanos e outros.

3.6 DIVISÃO DE COOPERAÇÃO JUVENIL

Objectivos

1. **Envolvimento estratégico e activo** dos jovens nas actividades Saúde em Português.
2. Promover o **diálogo inter-geracional** no âmbito da cooperação internacional.
3. Desenvolver um trabalho com jovens no âmbito da **educação não formal**, estimulando nestes a liberdade de pensar, sonhar e agir, participando na vida associação, enquanto cidadãos solidários e responsáveis.

Acções

1. Realização de **projectos** de educação não formal, ao abrigo do Programa Europeu **Juventude em Acção**.
2. Impulsionar a **cidadania activa dos jovens**, através da sua participação em acções nacionais ou internacionais de ajuda ao desenvolvimento e cooperação internacional.
3. Desenvolver **programas de formação** nas áreas da educação pessoal e social, mediante o recurso a metodologias de aprendizagem intercultural e do trabalho pela arte.
4. Impulsionar o **voluntariado juvenil**.

3.7 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Objectivos

1. Promover a “Educação para o Desenvolvimento” (**ED**), enquanto **instrumento de mudança** e transformação do mundo em que vivemos: o planeta e todo o espaço que o envolve.
2. Sensibilizar a sociedade civil para a importância da **educação para a cidadania global e objectivos do milénio**.
3. Assegurar a continuidade da participação Saúde em Português no Grupo de Trabalho de Educação para o Desenvolvimento (**ED**) da Plataforma Portuguesa das ONGD’s.

Acções

1. Participação no Grupo de Trabalho da Educação para o desenvolvimento (**ED**) da Plataforma Portuguesa das ONGD.
2. Desenvolver acções de **redução da pobreza e promoção da saúde**.
3. Promoção de iniciativas de **desenvolvimento rural e meio ambiente**.
4. Elaborar acções em **igualdade de oportunidades e diversidade cultural**.
5. Apoiar a **paz e segurança** humana.
6. Elaborar **projectos de ED** e procurar o seu financiamento junto das entidades financiadoras.

4. DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

4.1 CENTRO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Objectivos

1. Planear e conceber **projectos e modelos** de formação, de acordo com o diagnóstico de necessidades formativas e os públicos alvo;
2. Organizar, desenvolver e assegurar o cumprimento do **plano de formação** e respectiva avaliação.
3. Desenvolver **estudos de mercado** e **diagnóstico de necessidades formativas**.
4. Definir estratégias de **resolução de problemas** na orientação das candidaturas e dos cursos de formação.
5. Assegurar a ligação com o **Instituto para a Qualidade na Formação**, com os Programas Operacionais e outras entidades afectas à prossecução dos objectivos da formação.
6. Definir um **plano estratégico** para a cooperação ao nível do ensino e da formação profissional como os Países lusófonos.

Acções

1. Revisão do **regulamento interno** e criação de um **manual de procedimentos e qualidade** para o Departamento.
2. Alargamento do **diagnóstico de necessidades formativas** a outros públicos alvo, além da área da saúde, IPSS's e sócios.
3. Planeamento e execução dos cursos candidatados ao co-financiamento pelo **Saúde XXI**.
4. **Execução** dos cursos candidatados ao Programa Saúde XXI, se financiados:

| Cursos |
|--|
| Introdução à Medicina Geral e Familiar |
| Protecção de Menores |
| Formação em Educação para a Saúde |
| Suporte Básico de Vida e D. A E. |
| Suporte Avançado de Vida |
| C. Básico de Voluntariado em Saúde |
| Medicina Humanitária |
| C. Avanç. Voluntariado e Acções p/ Desenvolvimento |
| A Responsabilidade Médica: criminal, civil e disciplinar |
| Indivíduos e Organizações |
| Ética e Deontologia Profissional |
| Introdução ao Direito da Medicina |
| Psicopatologias Sociais e Globalização |
| Introdução aos Direitos Humanos e Cidadania |
| Assistentes Familiares |
| Avaliação de Riscos para a Saúde |
| Avaliação de Desempenho |
| Formação em Liderança e Gestão de Conflitos |
| Prevenção da Violência Doméstica |

| |
|--|
| Nutrição Saudável |
| Cuidados Continuados |
| Cuidados Paliativos |
| Curso Básico de Novas Tecnologias da Informação em Saúde |
| Curso Avançado Novas Tecnologias da Informação em Saúde |
| Curso de SPSS Aplicado à Saúde |

5. Desenvolver candidaturas no âmbito do **Quadro de Referência Estratégico Nacional** (QREN) 2007 -2013, que incluam cursos e acções relacionadas com os objectivos e missão da Saúde em Português.
6. Organização e desenvolvimento de três **Cursos de Formação Pedagógica Inicial de Formadores/as**: um em Lisboa (em Ensino Clínico) e dois em Coimbra (em Intervenção Comunitária).
7. Execução do **plano de formação não financiada** e que contemplam os seguintes cursos:

| Cursos auto-financiados |
|--|
| Curso de Dinâmicas de Grupo em Contexto Multiculturais (30 Horas) |
| Curso de Elaboração de Projectos Sociais / Comunitários (30 Horas) |
| Curso de Gerontologia e Gerontopsiquiatria (42 Horas) |
| Curso de Sofrologia (60 Horas) |
| Curso de Psicopatologias e Reintegração de Indivíduos c/ Dificuldades Comportamentais (42) |
| Curso de Aperfeiçoamento em Assistência Humanitária (42) |
| Curso de Fundamentos Básicos da Estatística para a Investigação Clínica (30) |
| Curso de Promotores para a Cooperação e Desenvolvimento (36 Horas) |
| Curso de Musicoterapia (30 horas) |
| Curso de Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global (36 Horas) |

8. Desenvolvimento de iniciativas de **e-learning**, através de candidaturas a fundos europeus e/ou nacionais.
9. Organização de **outras candidaturas** ao *Fundo Social Europeu*, que sejam oportunas.
10. Alargamento da **bolsa de formadores** da Saúde em Português.
11. Estabelecimento de contactos com **Universidades** e centros de formação do espaço lusófono, para a celebração de acordos de cooperação ao nível do ensino e formação.

4.2 DIVISÃO DE EVENTOS

Objectivos:

1. Promover, organizar e acompanhar a execução de **eventos técnico-científicos** Saúde em Português.
2. Promover a **imagem** da Saúde em Português junto da comunidade, através da realização de eventos vários.

4.2.1 – Sub Divisão Internacional

Acções / Agenda:

1. **IV Encontro de Medicina Geral e Familiar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa** – Cabo Verde – 2008;
2. ...

4.2.2 – Sub Divisão de Portugal

Acções / Agenda:

1. **24º Encontro Nacional de Clínica Geral** – Vilamoura Março 2007
2. Comemoração dos “**Dias Internacionais / Nacionais**”:
 - 2.1. 1 de Dezembro;
 - 2.2. 5 de Dezembro;
 - 2.3. outros a saber.

5. DEPARTAMENTO DE GESTÃO

5.1 ASSEMBLEIA-GERAL

Objectivos

1. Promover a realização das Assembleias-Gerais **estatutariamente** previstas, nos prazos estabelecidos.
2. Definir as **grandes linhas de actuação do Plano**, em estreita ligação com a Direcção.
3. Assegurar a concretização de todas as **deliberações** das Assembleias-Gerais.

Acções:

1. **Convocação** das Assembleias-Gerais previstas nos Estatutos.
2. **Organização** e preparação logística das referidas Assembleias-Gerais.
3. Elaboração da **Ordem de Trabalhos**, preparação e publicitação das Assembleias-Gerais, nos prazos definidos.

5.2 CONSELHO FISCAL

Objectivos

1. Elaborar o **parecer anual** sobre o relatório de Contas.

Acções

1. **Avaliação** do Relatório e Contas tendo em vista a elaboração fundamentada do parecer;
2. **Solicitação de dados e informação à Direcção**, nos termos do ponto 2, alínea b, do mesmo artigo, com retorno de informação sobre a interpretação havida e medidas correctivas a tomar.
3. Elaboração de **parecer anual sobre o relatório de Contas**, nos termos do Artigo 11º dos Estatutos.

5.3 DIVISÃO DOS ASSOCIADOS E ORGANIZAÇÃO

5.3.1 Associados

Objectivos

1. Promover a **participação** dos/as associados/as nas várias actividades desenvolvidas pela Associação.
2. **Incentivar** uma maior ligação à Associação, nomeadamente pela recolha do endereço electrónico de todos os/as associados/as.
3. Angariar **novos/as associados/as**.
4. **Informar** os/as associados/as de toda a informação relevante da Associação.

Acções:

1. **Divulgação** das notícias da Associação, através do envio de correio normal e via internet, do Boletim Ser Solidário e da página web, entre outros;
2. Pedido aos associados para que informem a Associação do seu **endereço electrónico**.

5.3.2 Gabinete de Relações Públicas e Internacionais

Objectivos

1. Contribuir para a manutenção e reforço dos **contactos nacionais e internacionais** (parcerias e protocolos) da Associação.

Acções

1. Formulação e revisão de **projectos envolvendo parcerias** com entidades nacionais e internacionais (nomeadamente a ECHO, entre outras);
2. Estudo de **novas linhas de acção e possibilidade de financiamento**, particularmente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013.

5.3.3 Plataforma Portuguesa das ONGD's

Objectivos

1. **Representar** a ASP na Plataforma.
2. **Participar** no Plano de Actividades da Plataforma;
3. Estabelecer **parcerias** com outras ONGD da Plataforma, para desenvolvimento conjunto de Projectos, preferencialmente na CPLP.

Acções

1. Participação nas **reuniões nacionais**, veiculando e defendendo as posições da ASP, sempre que conveniente;
2. Execução das **tarefas** necessárias ao cumprimento das acções previstas no Plano de Actividades da Plataforma;
3. Fortalecimento das **relações** com outras **ONGD** da Plataforma, nomeadamente estabelecendo parcerias, a aprovar pela Direcção.

5.3.4 Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar

(ver Divisão Ibero Americana)

5.4 DIVISÃO FINANCEIRA

5.4.1 Tesouraria

5.4.2 Finanças

5.4.3 Contabilidade

Objectivos

1. Garantir o **controlo das despesas e receitas** da ASP.
2. Definir e organizar **centros de custos**.
3. Elaborar **orçamentos** para projectos.
4. Organizar e gerir a **documentação contabilística** da Saúde em Português.

Acções

1. Elaboração de **bases de dados** onde as despesas da Associação estejam imputadas aos vários **centros de custos**.
2. **Gestão do fundo de caixa**, definindo também aqui os centros de custos dos diversos movimentos de caixa.
3. **Conciliação bancária** de periodicidade semanal, das diversas contas da Associação.
4. **Consultadoria e análise financeira** dos projectos.
5. Gestão da **quotização** dos/as associados/as.
6. **Pagamentos** aos fornecedores e recursos humanos da Associação.
7. Organização da **documentação financeira**.
8. Organização da **documentação contabilística**.
9. Pagamento dos **descontos** efectuados à Segurança Social e à Direcção Geral do Tesouro.
10. Processamento dos **vencimentos**.
11. Elaboração dos **relatórios de contas e orçamentos anuais**.

5.5 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.5.1 Funcionárias

Objectivos

1. Garantir a organização logística da sede da Associação.

Acções

1. Organização e distribuição da **correspondência** (expedida e recebida).
2. Organização dos **arquivos** de documentos.
3. Preservação das **instalações físicas e dos equipamentos da sede**, através da manutenção e da limpeza (a cargo de uma empresa de limpeza).
4. **Organização e decoração** do espaço físico da sede.
5. **Inventariação** e respectiva actualização constante dos materiais e equipamentos da Associação.
6. **Gestão equilibrada das existências de impressos e consumíveis**, evitando o excesso ou a rotura desses bens.
7. Criação e manutenção de uma **agenda de contactos**.

8. **Atendimento telefónico e presencial personalizado dos fornecedores, associados e colaboradores** da Saúde em Português.

5.5.2 Consultores de Formação

Objectivos

1. **Dinamizar** a apresentação de projectos de formação, através da elaboração de candidaturas e posterior acompanhamento.

Acções

1. Divulgação, junto dos responsáveis pelo Departamento de Formação, de todas as **linhas de financiamento** nas quais a Saúde em Português possa enquadrar projectos de formação.
2. **Assessoria** para a gestão da formação, nomeadamente dos dossiers pedagógicos e financeiros das acções.
3. **Dinamização** de formas actuais de implementação da formação, como a formação não presencial (**e-learning**), na óptica da gestão do conhecimento.
4. Elaboração de **candidaturas** de projectos de formação nas suas várias fases: elaboração, preparação e acompanhamento na implementação, execução, controlo e avaliação.

5.5.3 Advogado Consultor

Objectivos

1. Intervenção / aconselhamento **jurídico** da Associação.

Acções

1. **Apoio jurídico** a todas as acções, elaboração de documentos, contratos, acordos ou outros que justifiquem a sua intervenção / aconselhamento.

5.5.4 Rede Informática

Objectivo

1. Garantir o funcionamento do **material informático e da rede interna** da ASP.

Acções

1. Manutenção da **página web** da Associação;
2. Manutenção do **material informático** e da **intranet** da sede.
3. Desenvolvimento de uma **plataforma de e-learning** suportada por software livre.

5.5.5 Secretariado de Congressos

Objectivo

1. **Organizar** Congressos Saúde em Português.

Acções

1. Estabelecimento de **contactos e parcerias** para congressos.
2. **Organização logística** de espaços e inscrições.

6. DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO

6.1 GRUPO DE INVESTIGAÇÃO

Objectivos

1. Promover **actividades de investigação em saúde**, incentivando a comunidade académica e de profissionais de saúde a desenvolver estudos de investigação no âmbito das temáticas prioritárias.
2. Colaborar com os Departamentos de Formação e Cooperação no **planeamento, desenvolvimento e avaliação de intervenções de carácter técnico – científico**.
3. Colaborar com os Departamentos de Formação e Cooperação no **desenvolvimento e execução de instrumentos de avaliação de necessidades, resultados e de impacto das suas actividades** (formativas e assistenciais).
4. Colaborar com o Departamento de Formação no incremento de **acções ao nível da intervenção, cooperação e formação**.
5. Promover os **trabalhos dos associados / as**, através de protocolos e acordos a celebrar.
6. Estimular a apresentação de **comunicações livres e posters** pelos associados, promovendo bonificações de encargos em iniciativas de representação Saúde em Português.

Acções

1. **Promoção das actividades** do Grupo de Investigação da ASP para sensibilização da comunidade científica.
2. Sensibilização de **profissionais de reconhecido mérito** para integrar o Grupo de Investigação da ASP.
3. Incentivo ao **desenvolvimento de trabalhos de investigação** no âmbito das temáticas prioritárias, no seio da comunidade académica e dos profissionais de saúde.
4. Elaboração de **pareceres de carácter técnico-científico** para colaboração com os Departamentos de Formação e de Cooperação.
5. Divulgação dos **trabalhos dos associados/as** e promoção da sua publicação através dos protocolos já celebrados.

6.2 PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO

Objectivos

1. **Definir o Regulamento** para atribuição do Prémio de Investigação, para reconhecimento de mérito de trabalhos de investigação apresentados em iniciativas da Saúde em Português ou publicados na sua revista.

Acções:

1. **Elaboração** do Regulamento para atribuição do Prémio de Investigação anual.

7. DEPARTAMENTO DE PORTUGAL

7.1 DIVISÃO DE INCLUSÃO SOCIAL

7.1.1 Projecto "Saúde e Integração"

7.1.2 Sessões de Educação para a Saúde na comunidade e em meio prisional.

Objectivos

1. Dar continuidade à promoção da melhoria da qualidade dos cuidados de saúde aos **grupos mais desfavorecidos**.
2. Realizar iniciativas na área das minorias que conduzam à inclusão social, numa relação de **proximidade**.
3. Definir **estratégias activas** de planeamento e execução de projectos.
4. Aprofundar **conhecimentos e desenvolver competências** na área temática de minorias e inclusão social.

Acções

1. Continuação do projecto "**Saúde e Integração**", II Fase do Projecto, que visa promover sessões de Educação para a Saúde a grupos específicos:
 - 1.1. Crianças em idade escolar, de forma a conhecer os seus atributos e motivações;
 - 1.2. Jovens adolescentes, sobre doenças transmissíveis e formas de prevenção;
 - 1.3. Mulheres em idade fértil, Saúde da mulher e da criança;
 - 1.4. Portadores de doenças crónicas, como hipertensão, asma, hepatite, sida, tuberculose, diabetes, alcoolismo, entre outras;
 - 1.5. Higiene e corporal e limpeza do meio ambiente;
 - 1.6. Hábitos alimentares.
 2. **Rastreio da obesidade** na criança em idade escolar e adolescente, de forma a avaliar o índice de massa corporal.
 3. Realização de **visitas domiciliárias de carácter educativo**, que visam a promoção e manutenção da saúde.
 4. Incentivo à ida regular ao seu **médico/a de família**.
 5. **Ensino orientado**, consciencializando e apoiando o indivíduo, no sentido de ser ele o grande agente de mudança.
 6. **Encaminhamento** dos residentes **não inscritos** no Sistema Nacional de Saúde para os centros de saúde;
 7. Intervenção sanitária na área da educação para a saúde e prevenção de doenças junto de **reclusos**.
- 7.1.3 Projecto de "Intervenção em Saúde e Protecção Social", dedicado ao cidadão com doença mental.

Objectivos

1. Criar **centro de promoção de autonomia e de vida apoiada**, destinada à prevenção da dependência e à promoção da autonomia do **doente mental**.

Acções

1. Desenvolvimento de **actividades ocupacionais** indutoras da autonomia do próprio e do relacionamento interpessoal.
2. Promoção da **reinserção social sócio-familiar** e/ou profissional dos destinatários.
3. Estabelecimento de **parcerias sociais**.
4. Realização de **actividades culturais e de lazer**, tendo em vista a socialização.
5. Prestação de **apoio psicossocial**.
6. Apoio na satisfação das **necessidades básicas**.
7. Realização de acções de **treino cognitivo e de reabilitação**.
8. Apoio na **manutenção das capacidades** existentes.
9. Realização de treino de **actividades de vida diária**.
10. Apoio na interacção dos **utilizadores do centro / família**.

7.2 DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Objectivos

1. Consciencializar a **opinião pública** sobre a desigualdade de oportunidades na sociedade;
2. **Promover** a igualdade de oportunidades e a não discriminação em função do sexo, idade, deficiência, origem racial ou étnica, religião ou crença, e orientação sexual.

Acções

1. Redacção das **Crónicas da Igualdade** do Boletim "Ser Solidário".
2. Realização de **acções de sensibilização / debates** sobre temáticas relacionadas com a igualdade de oportunidades, no âmbito de eventos organizados pela Saúde em Português.
3. Elaboração de projectos de promoção da igualdade de oportunidades (sujeitos a submissão por parte das linhas de financiamento da União Europeia), no âmbito do **Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos** (2007) – Para uma Sociedade Justa.

7.3 DIVISÃO DE APOIO AO CIDADÃO ESTRANGEIRO E EMERGÊNCIA SOCIAL

7.3.1 – Projecto "Integrar em Português" (Promoção da Integração e do Desenvolvimento do Cidadão Estrangeiro no Concelho de Coimbra)

Objectivo:

1. **Implantar** o projecto "Integrar em Português", direccionado para o/a cidadão/ã estrangeiro/a.

Acções:

1. Realização do **diagnóstico da situação e caracterização sócio demográfico** de cidadãos estrangeiros residentes no concelho de Coimbra.
2. Desenvolvimento de **parcerias**.
3. **Divulgação** do projecto.
4. Desenvolvimento de **políticas humanistas** de integração e orientação do cidadão.

5. Contributo para a **formação** do cidadão estrangeiro, com base em políticas de protecção social, educação e cuidados de saúde.
6. Garantia de acesso ao ensino da **língua portuguesa e à cultura**.
7. **Garantia de desenvolvimento** do projecto, obedecendo ao planeamento e às estratégias de implementação.

Coimbra, 26 de Março de 2007

A Direcção

(Hernâni Pombas Caniço, Presidente)

(Humberto Vitorino, Vice-Presidente)

(Generosa Duarte Pereira, Secretária)

(Carlos Alberto Duarte Pereira, Tesoureiro)

(Eduardo Marques, Vogal)

(Fernando Gomes, Vogal)

(Rosa Costa, Vogal)

ORÇAMENTO